

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 051/2026

Processo 042/2026

Objeto: Conserto de vazamento de água tratada

No dia 16 de março de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria nos seguintes logradouros: Rua 19 de Outubro, nº 445 – Jardim Primavera; Rua José João, nº 70 – Vila Sibilla; e Rua Miguel Libertucci, nº 153 – Serra D'Água. Na ocasião, foram constatados vazamentos de água tratada na rede de distribuição.

Diante das irregularidades verificadas, foi emitido o Termo de Notificação nº 035/2026, por meio do qual a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada a promover a adequação dos vazamentos identificados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

Decorrido o prazo estabelecido, a Concessionária apresentou manifestação nos autos, informando que, em razão de condições climáticas adversas, não foi possível realizar, tempestivamente, o reparo do vazamento localizado na Rua 19 de Outubro.

Posteriormente, a Concessionária juntou aos autos o Ofício nº OF-086/26-RS, por meio do qual comunicou a regularização dos vazamentos apontados. Ademais, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou diligência in loco, ocasião em que constatou a efetiva adequação de todas as irregularidades anteriormente identificadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que, embora a adequação do vazamento localizado na Rua 19 de Outubro tenha sido realizada de forma intempestiva, a não conformidade foi devidamente sanada pela Concessionária. Assim, considera-se que, do ponto de vista técnico, houve a regularização integral das ocorrências apontadas, sem prejuízo da avaliação quanto ao descumprimento do prazo inicialmente estabelecido.

É o relatório.

Porto Ferreira, 30 de abril de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador